

MUNICÍPIO DE BOTICAS**Aviso n.º 3661/2016****Área de Reabilitação Urbana de Boticas**

Torna-se público que foi aprovado, por deliberação da Assembleia Municipal de Boticas na sessão ordinária de 25 fevereiro de 2016, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Boticas, em

conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Boticas (www.cm-boticas.pt).

9 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Boticas, *Fernando Queiroga*.

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA VILA DE BOTICAS

**Legenda**

○○○○○ Limite da ARU de Boticas (199,0 ha)

0 200 400 600 m



209424629

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS**Aviso n.º 3662/2016****Licença sem Remuneração — Regresso Antecipado**

Para os devidos efeitos torna-se público, que nos termos do n.º 6, artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizado o regresso antecipado, com efeitos a 01 de março de 2016, da trabalhadora Luísa Maria Rodrigues de Freitas Gonçalves, com a carreira e categoria de assistente operacional, em situação de licença sem remuneração desde 01 de janeiro de 2016.

3 de março de 2016. — A Vereadora da Agricultura, Mar, Juventude e Recursos Humanos, conforme competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-023-2015, de 30 de abril, publicado pelo Edital n.º 0056.15.ED.AG, *Verónica Pestana de Faria*.

309409271

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 3663/2016**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de março do corrente ano, exarado ao abrigo do disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 8.º e números 3 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedi à afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Castro Daire, em conformidade com o Mapa de Pessoal, para o ano de 2016, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 18 de dezembro de 2015, e que se encontra publicitado na página eletrónica do Município.

8 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

309419429